



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

#### DESPACHO Nº 4109/2026

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto no artigo 156, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os itens 12.9 e 12.10 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ nº 26.395.502/0001-52**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 25.29.000010889-2;

**Considerando** o Parecer nº 62/2026 (9049113), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 268/2026 (9051771) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando** a flagrante negligência da empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ nº 26.395.502/0001-52** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3.460,50 (três mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato e IMPEDIMENTO de licitar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme previsto no art. 156, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 5º, incisos II e III do Decreto nº 966/2022 e nos itens 12.9 e 12.10 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

**Registre-se, publique-se e intime-se.**

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/07/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10632692** e o código CRC **FOCBCDE7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO